

Argumentação, evidencialidade e marcadores do discurso. O caso de *pelo visto*¹

María Marta García Negroni²

Manuel Libenson³

Tradução de Tânia Maris Azevedo⁴

Resumo

A partir da descrição das argumentações interna (AI) e externa (AE) (Carel e Ducrot, 2005) do verbo ver, propõe-se uma análise das instruções semântico-argumentativas contidas em um dos marcadores de discurso derivados desse verbo: pelo visto. A passagem do verbo a marcador discursivo supõe um processo de cristalização discursiva no qual os pontos de vista argumentativos evocados pelo verbo de percepção visual desempenham um papel determinante na capacidade de pelo visto para funcionar como marcador especializado na codificação de um significado evidencial indireto, tanto inferencial como citativo. Segundo nossa hipótese, embora o significado evidencial indireto veiculado por pelo visto inferencial é resultado de um processo de internalização de uma das argumentações externas abduativas em portanto de ver (VER Y DC INFERIR X), o do pelo visto citativo internaliza uma das argumentações externas em no entanto de não ver (DIZEM X PT Neg. VER AINDA X). Explicitamos, ainda, que ambos os processos de internalização supõem, além disso, a manutenção da AI de ver (EXISTIR ALGO DC PODER PERCEBER ESSE ALGO).

Palavras-chave: Evidencialidade. Argumentação. *Pelo visto*

Data de submissão: mar. 2025 – Data de aceite: mar. 2025

<http://dx.doi.org/10.5335/rdes.v21i1.16813>

¹ Artigo originalmente publicado em *Tópicos del seminario*, 35. Enero-junio 2016, p. 51-75. Traduzido para o português por Tânia Maris de Azevedo.

² Universidad de San Andrés, Universidad de Buenos Aires, CONICET. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-7204-6575>

³ Universidad de San Andrés. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5375-8830>

⁴ Possui graduação em Letras pela Universidade de Caxias do Sul (1988), mestrado em Letras - Linguística Aplicada, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (1995) e doutorado em Letras - Linguística Aplicada, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2003). Desenvolveu estágio de pós-doutoramento em Educação, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, por meio de uma pesquisa interdisciplinar intitulada Por uma aprendizagem significativa da língua materna: o ensino fundamentado em Ausubel e Saussure. Suas áreas de atuação em pesquisa são, principalmente, semântica argumentativa, discurso, enunciação, leitura e produção escrita, transposição didática e ensino de língua. Atua, também, como consultora nos seguintes temas: proposta pedagógica, competências e habilidades, formação de conceitos, problematização, planejamento e avaliação educacional e ensino de língua. E-mail: tmazeved@yahoo.com.br Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-0499-356X>

Introdução

Desde seu início, interessada na conceituação e na análise dos discursos argumentativos evocados no sentido das palavras, expressões e enunciados, a Teoria da Argumentação na Língua (Anscombre e Ducrot, 1983; Ducrot, 1984, 2004; Carel e Ducrot, 2005) sempre manifestou uma preocupação particular com o estudo de operadores e conectores. Dada sua função puramente combinatória, essas *palavras instrumentais* distinguem-se das chamadas *palavras plenas* porque modificam “los conjuntos de discursos que se asocian a [esas] unidades” (Ducrot, 2005, p. 165). O estudo de conectores como *mas*, *no entanto*, *portanto*, *inclusive*, entre muitos outros tem colaborado com o fortalecimento de uma das hipóteses centrais da teoria, a saber: a significação não é de natureza vericondicional, mas fundamentalmente argumentativa e polifônica. Espécie de “modo de emprego”, a significação não se define a partir de um suposto sentido literal do qual derivam os significados pragmáticos, mas como um conjunto de instruções relativas à evocação ou modificação dos discursos argumentativos (argumentações internas e externas) presentes no sentido das entidades linguísticas. No marco dessa aproximação argumentativa das palavras instrumentais, um âmbito permaneceu, no entanto, praticamente inexplorado: o dos marcadores de discurso com instruções evidenciais.

Habitualmente, analisada desde perspectivas referencialistas ou cognitivistas, a evidencialidade geralmente se define como o domínio semântico relacionado à marcação da fonte de informação no enunciado e com a especificação de que tipo de fonte (direta ou indireta) se trata (Aikhenvald, 2004). Diz-se que a fonte é direta quando o conhecimento do falante foi adquirido por meio de uma percepção sensível originada em algum de seus sentidos (visão, audição e olfato, fundamentalmente). Seria indireta, ao contrário, quando esse conhecimento procede de uma inferência racional, como a citação de um discurso alheio (Anderson, 1986; Willet, 1998).

Neste trabalho, nos ocuparemos do marcador de discurso *pelo visto*, que, segundo poremos à mostra, marca a evidencialidade indireta (tanto inferencial como citativa). No entanto, para dar conta desses significados, nos distanciaremos de vários dos pressupostos aos quais em geral se adere nos estudos sobre evidencialidade. A análise polifônico-argumentativa (Ducrot, 1984, 2004; Carel e Ducrot, 2005) que propomos se opõe, com efeito, à ideia segundo a qual a significação linguística constituir-se-ia por aspectos informativos ou de ordem cognitiva. Por isso, recusa a hipótese de que o estudo da linguagem implique avaliar as proposições em termos de valores de verdade ou de perfilamento intencional da informação por parte de um sujeito falante. Nossa concepção de sentido afasta-se das escolhas voluntárias de um único sujeito intencional (García Negroni, Libenson e Montero, 2013). Desse modo, afirmamos que o significado evidencial

indireto veiculado pelo marcador *pelo visto* é o resultado de um processo de internalização de algum dos discursos argumentativos evocados pela forma linguística da qual deriva (o verbo *ver*). A este processo se soma, claro, o significado da preposição *por* que, segundo o *Diccionario de uso do español*, de María Moliner, pode ser definida como “cosa que induce a creer algo o a sacar uma certa consecuencia” (1997, p. 804).

Ao não focalizar na atividade mental de um sujeito falante real que informaria acerca de como ele obteve o conhecimento do que afirma, mas na representação que o enunciado fornece de sua própria enunciação, as páginas que seguem buscam contribuir para uma caracterização polifônico-argumentativa da evidencialidade.

O trabalho assim se organiza: introduzimos, em primeiro lugar, o marco teórico-metodológico pressuposto pela Teoria dos Blocos Semânticos, último desenvolvimento da semântica argumentativa, para expor em seguida um breve estado da questão sobre o marcador discursivo *pelo visto*. Após, e depois de assinalar as relações que necessariamente devem ser estabelecidas entre evidencialidade e argumentação, descrevemos e analisamos os significados evidenciais indiretos (inferenciais e citativo) que se manifestam nos distintos empregos de *pelo visto*. Finalmente, apresentamos as conclusões do trabalho.

1 A descrição do sentido na semântica argumentativa

Se em sua versão *standard* conhecida como Teoria dos Topoi (Anscombre e Ducrot, 1993; Ducrot, 1986; Anscombre, 1995), a Teoria da Argumentação na Língua limitava-se exclusivamente aos encadeamentos normativos em *portanto*, seu desenvolvimento mais recente, a Teoria dos Blocos Semânticos (TBS) pôs em evidência a necessidade de ampliar a noção de argumentação. Com efeito, a TBS considera como básicos não só os encadeamentos normativos, ou seja, aqueles que podem se manifestar por meio de conectores do tipo de *portanto*, *se... então*, *então*, *por isso* (realizações de um conector abstrato *donc*⁵ – DC), mas também um segundo tipo de discursos chamados transgressivos e assinalados por conectores do tipo de *no entanto*, *ainda que*, *ainda quando*, *apesar de que* (realizações de um conector abstrato *pourtant*⁶ – PT).

A razão pela qual se concede a tais tipos de encadeamento esse rol privilegiado é que neles “los enunciados encadenados no tienen una realidad semántica que podría comprenderse haciendo abstracción de su encadenamiento” (Ducrot, 2004, p. 365). Especificamente discursivos, esses encadeamentos são irreduzíveis a relações entre propriedades independentes. Assim, por exemplo, em:

⁵ Em português, *portanto*. N.T.

⁶ Em português, *no entanto*. N.T.

1 Maria viu como ocorreu o acidente, então hoje foi prestar depoimento na delegacia.

o sentido do primeiro segmento (Maria viu como ocorreu o acidente) é determinado pelo fato de que traz atrelada a ele a obrigação cidadã expressa depois do *então* no segundo segmento (hoje foi prestar depoimento na delegacia) e não, por exemplo, pelo horror ou o susto que a visão do acidente possa ter causado a Maria. Por outro lado, a obrigação de prestar depoimento como testemunha, evocada no segundo segmento, é a que se apresenta como uma espécie de consequência natural do fato de ter presenciado o acidente e não, exemplificando novamente, uma obrigação que se justificaria por ela ter sido vítima de um roubo na via pública, como acontece em (2):

2 Roubaram o celular de Maria, então, hoje, ela foi prestar depoimento na delegacia.

Considerem-se agora (3) e (4):

3 Maria viu como ocorreu o acidente, no entanto não foi prestar depoimento na delegacia.

4 Embora tenham lhe roubado o celular, Maria não foi à delegacia prestar depoimento.

Como se pode constatar, da mesma forma que acontece em (1), o fato de ter visto um acidente, ocorre igualmente em (3) fica representado como indissociável da obrigação de fazer o depoimento e essa obrigação como exclusivamente ligada ao fato de haver testemunhado presencialmente o acidente. Em (4), por seu turno, assim como em (2), o roubo de que se fala é o que levaria a prestação do depoimento (e não, por exemplo, a necessidade de repor o celular) e a declaração, a qual se justificaria por ter sido vítima de um roubo. A TBS afirma então que os encadeamentos (1) e (3), de uma parte, e (2) e (4), de outra, pertencem aos mesmos blocos semânticos (o do depoimento-de-testemunha-presencial, no caso de (1) e (3), e o do depoimento-da-vítima no caso de (2) e (4)). No entanto, enquanto (1) e (2) aplicam esses blocos sob um aspecto normativo (isto é, dois segmentos unidos mediante o conector abstrato DC)

VER DC DEPOR	em (1)
ROUBO DC DEPOR	em (2)

(3) e (4) o fazem sob seu aspecto transgressivo (ou seja, dois segmentos unidos mediante o conector abstrato PT seguido de uma negação):

VER SE NEG. DEPOR em (3)
ROUBO SE NEG. DEPOR em (4)

Ora, se, segundo a tese central da TBS, o sentido de uma entidade linguística, palavra ou enunciado, reside nas argumentações normativas em DC e transgressivas em PT que essa entidade evoca, dois são os modos segundo os quais tal entidade pode evocar os encadeamentos argumentativos que constituem seu sentido. Esses modos recebem o nome de *argumentação externa* (AE) e *argumentação interna* (AI).

Conforme sustentam Carel e Ducrot (2005), a AE de uma determinada entidade linguística constitui-se pelos discursos argumentativos, normativos e transgressivos, nos quais essa entidade intervém tanto no primeiro quanto no segundo segmento. Disse, então, por exemplo, que são parte, entre outros, da AE do verbo *ver* os discursos:

AE à direita

- 5 Já vimos esse tema, portanto não voltaremos a ele.
- 6 Já vimos esse tema, no entanto voltaremos a ele.

AE à esquerda

- 7 Hoje começaremos um tema novo, portanto o veremos em detalhe.
- 8 Hoje começaremos um tema novo, no entanto não o veremos em detalhe.

Contudo a **AE** não é suficiente para definir o sentido das entidades linguísticas. E é por isso que a teoria introduz a noção de ***argumentação interna* (AI)**. Trata-se, nesse caso, dos discursos argumentativos, normativos ou transgressivos, nos quais a entidade linguística não intervém e que constituem uma espécie de paráfrase da entidade. Assim, em relação ao verbo ***ver***, poder-se-ia afirmar que sua **AI** é:

AI de *ver*: EXISTIR ALGO DC PODER ATESTAR ESSE ALGO

Dizer *ver* evoca, com efeito, uma relação de interdependência semântica do tipo normativo em DC entre a indicação da existência de algo (uma coisa – o acidente, nos exemplos (1) e (3) – ou uma entidade abstrata – o tema, em (5) a (8) – e a consequente possibilidade de atestar esse algo.

Em suma, e tal como apontam Carel e Ducrot (2005), para definir a significação de uma palavra plena, deve-se associar-lhe uma família de discursos argumentativos, normativos ou transgressivos. Logo, classificam-se esses discursos em duas subfamílias, segundo essa entidade linguística intervenha ou não e, se intervier, considera-se se o faz como primeiro ou segundo segmento desse discurso argumentativo. Aqueles discursos nos quais a entidade linguística intervém constituem a argumentação externa da entidade; nos

outros, sua argumentação interna.

Com relação às palavras instrumentais, aqui nos interessará em particular a noção de *internalizador*. Consoante Ducrot (2005), Y é um internalizador em relação a uma palavra X se seleciona uma das AE de X (seja seu aspecto normativo em DC, seja seu aspecto transgressivo em PT) e a coloca no interior da AI de XY. Em outras palavras, para o autor, “los aspectos introduzidos en la AI de XY se encontraban ya bajo la misma forma en la AE de X” (Ducrot, 2005, p. 169). Por exemplo:

X = perder

Y = estrepitosamente

AE de X = PERDER DC GRAVE / PERDER PT NEG. GRAVE

AI de XY = PERDER DC GRAVE

Seguindo uma linha de análise já iniciada com o estudo dos falsos infinitivos, falsos gerúndios e falsos participípios (García Negroni e Ramírez Gelbes, 2009 e 2011), cuja AI constitui a internalização de uma das AE do verbo de que procedem, aqui sustentaremos que no processo de gramaticalização do marcador evidencial *pelo visto* intervêm operações de internalização. Desde já, não se trata de uma internalização típica na qual uma palavra Y coocorre com outra, X, para formar o sintagma XY cuja AI é uma das AE de X. A internalização que supõe *pelo visto* não só insiste em incorporar como sua AI uma das AE do verbo *ver* ou de sua negação, *não ver*, como, além disso, obriga sempre a evocar de maneira implícita a AI de *ver* (EXISTIR ALGO DC PODER ATESTAR ESSE ALGO).

No que segue, e depois de um breve percurso pela bibliografia específica sobre o marcador, tentaremos dar conta dos significados evidenciais e citativo de *pelo visto* à luz dos pressupostos da semântica argumentativa.

2 Sobre o marcador *pelo visto*

Na bibliografia especializada, a locução adverbial *pelo visto* é frequentemente caracterizada como um marcador de evidencialidade ou um “orientativo sobre la fuente del mensaje” (Martín Zorraquino e Portolés, 1999; Martín Zorraquino, 2004; López Ferrero, 2005), ou como um atenuador da modalidade epistêmica (Santos Ríos, 2003; NGLE, 2010; Figueras Bates, 2014).

Assim, por exemplo, Martín Zorraquino e Portolés (1999: 4159) sustentam que *pelo visto* apresenta o segmento discursivo ao qual se refere como algo sobre cuja veracidade o falante não deseja se comprometer; com *pelo visto* o falante exclui qualquer tipo de responsabilidade sobre esse conteúdo, apresentando-o como algo conhecido por meio de terceiros, dito por outros ou ouvido de outras pessoas.

Por sua vez, Ruiz Gurillo (2008) afirma que o segmento do discurso sob o alcance de pelo visto é apresentado " como un hecho conocido a través de una fuente indirecta, por lo que el hablante no se hace responsable o atenúa lo dicho".

Especificamente em relação à caracterização de pelo visto como marcador de evidencialidade, González Ramos (2005: 544) concorda com Marcos Sánchez (2002, 2005) ao apontar que esse marcador faz referência " a dos fuentes de información diferentes, pues manifiesta que lo dicho ha sido sabido por el emisor mediante la realización de una inferencia personal o debido a que se lo han comunicado terceras personas".

Com valor inferencial, pelo visto indica, segundo a autora, que o segmento do discurso sob seu alcance constitui uma conclusão pessoal " a la que el emisor llega a través de una operación mental" (González Ramos, 2005: 549). Essa conclusão se baseia em indícios que atuam como premissas de um raciocínio do tipo abdutivo (Marcos Sánchez, 2005: 781).

Lembremos aqui de que existem duas formas de inverter o raciocínio dedutivo para produzir um raciocínio sintético: a indução e a abdução. Com relação a esta última, Peirce ([1878] 1978) afirma que ela consiste na inferência hipotética de um caso a partir de uma regra geral e de um resultado ou indício perceptual. Assim como na indução, "la inferencia hipotética no tiene carácter necesario sino meramente probable" (Nubiola, 2001 [online]). Como exemplo, pode-se considerar o seguinte caso:

9 *Pelo visto*, dormiste mal anoche.

Regra (ou *topos*)⁷: sempre que se dorme mal, a pessoa fica de mau humor.

Resultado (ou indício perceptual): você está de mau humor.

Caso (conclusão abdutiva ou conjetural): você dormiu mal na noite passada.

Com relação ao seu valor como marcador de evidencialidade indireta citativa (veja-se, por exemplo, o caso (10)), Marcos Sánchez chama a atenção para o fato de que, nesses usos, " la locución [...] ha perdido el contenido semántico del participio, al parecer mediante un proceso metonímico, pasando a significar 'por lo oído', 'según me han dicho'" (2005: 783).

10 Fiquei um pouco surpreso com a notícia. Por lo visto, existe um programa para parar de fumar por correspondência, organizado pela Universidade de Santiago (CREA, Espanha, La Vanguardia, 1995).

⁷ Utilizamos a palavra *topos* como equivalente de regra, pois, em todos os casos, as abduções se baseiam em princípios argumentativos universais e gerais próprios da linguagem natural.

Um mesmo tipo de enfraquecimento do significado léxico de *ver* é o que explicaria, segundo a mesma autora, o valor inferencial de *pelo visto*. Marcos Sánchez destaca que, na locução, *visto* “deja de referirse al sentido de la vista para pasar a referirse a otros o incluso, y muy frecuentemente, a percepciones de tipo intelectual” (2005: 778). Segundo essa análise, ao que parece, seria o resultado de um processo de gramaticalização que partiria do valor conceitual de *ver* para chegar a outro de processamento codificado no marcador discursivo. Como se observa, a explicação se inscreve na linha dos estudos sobre gramaticalização e subjetivização (Traugott & Dasher, 2002; Traugott, 2010; Company Company, 2014). De acordo com essas abordagens, a formação dos marcadores discursivos ocorre por meio de um deslocamento semântico gradual. Esse deslocamento parte de um conteúdo objetivo, referencial e vericondicional, interno à predicação oracional, e avança para um conteúdo procedimental, subjetivo ou até intersubjetivo, com um alcance extraoracional ou discursivo. Company Company (2006, 2014) aponta algumas características desse processo de subjetivização, como o enfraquecimento do significado referencial, mudanças inferenciais de tipo metonímico-metafórico, deslocamento para a posição inicial da oração com ampliação do seu alcance, fixação da forma e autonomia da predicação, além do enfraquecimento ou perda das capacidades sintáticas.

Ora, se é indubitável que os marcadores discursivos resultam de deslocamentos semânticos que se correlacionam com propriedades morfológicas, sintáticas e suprasegmentais (Martín Zorraquino e Portolés, 1999; Marcos Sánchez, 2005), surge a questão do estatuto puramente objetivo do conteúdo referencial do qual derivariam. Por outras palavras, existe um sentido literal de *ver* sempre relacionado à ação objetiva realizada com o sentido da visão? Se assim for, como explicar usos como “Este tema não vimos ainda, professor”, “Você vai ter que se ver comigo” ou “Não sei, teria que ver”? Como tentaremos demonstrar na próxima seção, o deslocamento envolvido na formação de *pelo visto* não implica uma passagem do objetivo para o subjetivo nem um enfraquecimento de um suposto sentido literal de natureza referencial ou conceitual. Sob nossa perspectiva, essa transição consiste na internalização de uma das argumentações externas que fazem parte da significação de *ver* (no caso de *pelo visto* inferencial) e de *não ver* (no caso de *pelo visto* citativo). Assim, tentaremos explicar as instruções evidenciais contidas na significação desse marcador em termos de cadeias discursivo-argumentativas.

3 *Pelo visto*, evidencialidade e argumentação

Consideremos, como exemplo, os seguintes trechos, que classificamos em dois grupos, de acordo com a forma como o significado evidencial veiculado por “por lo visto”

se manifesta na enunciação:

Grupo A: Evidencialidade inferencial

A1: *Pelo visto* introduz a conclusão de um raciocínio abdutivo a partir de indícios perceptuais:

11 Os argentinos, tão acostumados às disputas internacionais, começaram a marcar imediatamente: Batistuta encontrou um espaço entre as pernas do goleiro grego. Até agora, vê-se um Maradona mais esbelto: *pelo visto* os remédios caseiros e não tão caseiros surtiram efeito. (CREA, Espanha, La Vanguardia, 23/6/1994).

12 Aparece a foto de um jovem exclamando com um rosto feliz: "Sou jovem! Sou autêntico!" — porque no Ministério da Educação não sabem, *pelo visto*, que o idioma espanhol tem um ponto de exclamação não apenas para fechar as exclamações, mas também para abri-las. (CREA, Colômbia, Revista Semana, 11, 18/2/1997).

13 *Pelo visto* você não tem problemas com alho. [Dito ao anfitrião após provar a comida que lhe foi servida]. (Corpus oral próprio).

14 [Ouvem-se passos no andar superior] *Pelo visto* já chegaram. (Corpus oral próprio).

A2: *Pelo visto* introduz a conclusão de um raciocínio abdutivo a partir do que foi dito em uma enunciação prévia:

15 A: Você pode me emprestar 500 pesos?

B: *Pelo visto* você acha que sou uma mina de ouro. (Corpus oral próprio).

16. Minha mãe morreu de tanta dor quando eu nasci. Não ficou doente nem nada; morreu de dor. Há vezes em que, *pelo visto*, a dor é insuportável e a pessoa morre. Mesmo sem estar doente, sem nada; é só a dor. (Exemplo de Ruiz Gurillo, 2008).

17 A: Bom, eu vou embora sozinho.

B: *Pelo visto*, já não significa nada para você. (Corpus oral próprio).

Grupo B: Evidencialidade citativa

Pelo visto introduz o eco de uma enunciação prévia:

18 *Pelo visto*, agora a bala entrou a 3 cm da orelha esquerda. (Corpus oral próprio).

19 A única coisa que estava boa era um hambúrguer que um amigo nosso pediu, tinha uma boa aparência, não estava queimado e, *pelo visto*, o sabor era bom. (Fonte: TripAdvisor).

20 Vi no Instagram que lançaram um novo xampu para o verão, cor turquesa e com o desenho de uma flor, parecido com os da Yves Rocher! *Pelo visto*, ele tem cheiro de verão e deixa o cabelo super limpo! Vocês já viram? Eu não!! Nunca gostei dos xampus de mercadona, mas se tiver um cheiro bom, vou testar! Haha. (Fonte: Fórum Vogue).

Em todos esses casos, e sob a perspectiva polifônico-argumentativa que adotamos, *pelo visto* introduz um ponto de vista evidencial, na medida em que não apenas fornece instruções que levam a interpretar sua enunciação como resultado de um raciocínio — conjectura, abdução — (grupo A), ou como evocação de um discurso prévio (grupo B). Além disso, *pelo visto* insta o interlocutor a reconhecer a origem mostrada — e não dita — desse raciocínio ou dessa enunciação anterior.⁸ Para evidenciar esse aspecto, comparemos (21) e (22) e observemos o efeito de sentido que emerge da presença de *pelo visto* (aqui, com caráter inferencial).

21 O trem está atrasado.

22 *Pelo visto*, o trem está atrasado.

Embora tanto (21) quanto (22) possam ser compreendidos como resultados de um raciocínio com maior ou menor grau de certeza, apenas (22) obriga a interpretar necessariamente sua enunciação como uma abdução. Entretanto, não unicamente isso: devido à presença de *pelo visto*, (22) exige a busca pela origem desse raciocínio abduutivo em um indício perceptual (a presença de muitas pessoas na plataforma, as reclamações dos passageiros etc.).⁹ Merece destaque o fato de que esse indício perceptual não se restringe ao campo visual. Como demonstram (13) e (14), sua natureza também pode ser gustativa ou auditiva.¹⁰ E é o que, longe de um suposto significado literal e objetivo relacionado com o sentido da visão, do qual derivariam metafórica ou metonimicamente outros sentidos, o valor semântico de *ver* e do marcador derivado *pelo visto* deve ser definido em relação aos discursos argumentativos que autoriza sua enunciação.

De acordo com a descrição argumentativa que propõe a TBS e considerando que, segundo nossa hipótese, *pelo visto* inferencial e *pelo visto* citativo internalizam uma das AE de *ver* e *não ver* respectivamente, a seguir apresentamos uma série de exemplos que materializam esse tipo de argumentações (ou seja, argumentações externas em que *ver* e *não ver* intervêm como primeiro ou segundo membro do encadeamento):

⁸ Sempre *mostrados* na enunciação que os contém, os pontos de vista evidenciais não devem ser confundidos com a atribuição explícita no plano do dito do ponto de vista veiculado. Retomamos aqui a distinção clássica entre *o dito* e *o mostrado*, distinção que alude a dois modos diferentes e complementares de significar: enquanto *o dito* se relaciona com a representação do objeto de discurso, *o mostrado* alude sui-referencialmente às indicações que concernem à *enunciação* e não ao *enunciado* (Récanati, 1979). A título de exemplo, pode-se comparar um enunciado como *A inflação seria de 40%*, no qual sua enunciação *se mostra* como sustentada em um discurso prévio, cuja origem é um rumor (veja-se o condicional *seria*), com um enunciado do tipo *El INDEC anuncia que a inflação é de 20%*, no qual a atribuição do discurso citado ao INDEC é parte do *dito*.

⁹ Assinalamos que nessa busca, o interlocutor fica comprometido intersubjetivamente a respeito da inferência *X* desencadeada pela presença de *pelo visto*.

¹⁰ Como se pode constatar em exemplos como “en verano re lindo el des- odorante en spray, pero en invierno viste lo frío que sale? Jajaja” (tuit, 11/11/12, <https://twitter.com/hashtag/elmejorcomentario>); “vos viste el cuerpo? viste los ruidos que hacía? (24/11/10 www.skaviados.net › Diversion & Ocio); “veo que hay ruidos de zombie me doy vuelta y me topé con alguien” (<http://www.taringa.net/comunidades/garrys-mod/1208301/Problema-raro-minitira-comica-yaaaaaay.html>), o verbo *ver* admite objetos diretos que evocam percepções não necessariamente surgidas do sentido da visão.

- 23 *Vejo* e não acredito.
- 24 Ainda *vejo* essa questão muito imatura.
- 25 Como vimos na aula passada, as palavras têm propriedades que as transformam de acordo com o contexto em que são usadas (<http://musicosgramaticales.blogspot.com.ar/2014/11/como-vimos-la-clase-pasada-las-palabras.html>).
- 26 Como se traduziria para o inglês nativo a expressão "Certo, agora *vejo* claramente", quando finalmente entendi algo do qual não estava seguro?
- 27 O governo nacional convocou para esta segunda-feira o ex-chefe de Contrainteligência da SIDE, Antonio Stiuso, para explicar quais investigações realizou a pedido do falecido promotor Alberto Nisman no âmbito do caso do atentado à AMIA. "Veremos que medidas legais tomaremos se ele não comparecer", disse o secretário de Inteligência, Oscar Parrilli (Sala de Prensa, 7 de abril de 2015. Disponível em: <http://www.saladeprensa.net/inf/ya-veremos-que-medidas-legales-tomamos-si-stiuso-no-se-presenta/>).
- 28 *Vejo* que a sala está vazia. A aula deve ter terminado antes.
- 29 Hoje não consegui *ver* o João.
- 30 Ainda não *vi* esse filme.
- 31 Eu não o *vejo* (mas todos me dizem que há algo a mais) (<http://los-todopantalla.bandcamp.com/track/yo-no-lo-veo-pero-todos-me-dicen-que-hay-algo-m-s-2>).
- 32 Eu não *vejo* assim, como você diz.

Esquemáticamente, os exemplos (23)-(32) manifestam os seguintes aspectos argumentativos presentes na significação de uma e outra expressão linguística:

<i>Ver</i>	<i>Não ver</i>
VER X PT ¹¹ NEG. CRER X (como em 23)	X ESTAR PRESENTE PT NEGAR VER X (como em 29)
VER X PT NEG. SEGURO (como em 24)	X NÃO ESTAR PRESENTE DC NEG. VER X (como em 30)
VER X DC SABER X (como em 25 e 26)	NÃO VER X DC NEG. SABER X (como em 30)
VER X NO FUTURO DC NEGAR SABER AINDA X (como em 27)	
VER Y DC INFERIR X (como em 28)	DIZEM X PT NEGAR VER AINDA X (como em 31 e 32)

Agora, nem todas essas AE são internalizadas em *pelo visto*. Apenas a última AE de *ver* (AE normativa à direita: VER Y DC INFERIR X) e a última AE de *não ver* (AE transgressiva à esquerda: DIZEM X PT NEG. VER AINDA X) são as que – segundo sustentamos – se encontram internalizadas (ou seja, como sua AI) em *pelo visto* inferencial e *pelo visto* citativo, respectivamente.

Analisemos, para começar, os casos de evidencialidade indireta inferencial a partir

¹¹ Conforme já dito, optei por manter a notação original da Teoria da Argumentação na Língua, por não haver sido aportuguesada como o foi em espanhol. Assim, DC é a notação equivalente ao conector francês *donc*, que, em português corresponde a *portanto*, e PT, ao conector francês *pourtant*, que, em português equipara-se a *no entanto*. (N.T.)

de indícios perceptuais (grupo A1). Em todos eles, *pelo visto* desencadeia uma interpretação do *enunciado pelo visto*, X como VER Y DC INFERIR X (AE abdutiva de *ver*). Notamos que o segmento *ver y*, embora possa não estar explícito, sempre pode ser recuperado na situação discursiva em questão. Vamos comprovar isso nos exemplos (11)-(14).

Ver Y DC inferir X

11a Vejo Maradona mais esbelto (Y), DC infiro que os remédios caseiros fizeram efeito (X).

12a Vejo que o Ministério da Educação não inclui os sinais de abertura de exclamações (Y), DC infiro que eles desconhecem essa regra (X).

13a Vejo que a comida tem muito alho (Y), DC infiro que você não tem problemas com alho (X).

14a Vejo que há ruídos (Y), DC infiro que já chegaram (X) (em 14).

Ao mesmo tempo, e como pode ser constatado nas paráfrases (11b)-(14b) a seguir, todos esses enunciados permitem a explicitação, com *porque Y*, da justificativa para a inferência. Nessa explicitação, o locutor se representa como alguém que pode atestar o indício a partir do qual o raciocínio mostrado na enunciação é feito:

11b Infiro que os remédios caseiros e não tão caseiros fizeram efeito (X) *porque* vejo que Maradona está mais esbelto (Y).

12b Infiro que o Ministério da Educação não conhece as regras de pontuação (X) *porque* vejo que não inclui os sinais de abertura das exclamações (Y).

13b Infiro que você não tem problema com alho (X) *porque* vejo que a comida tem muito gosto de alho (Y).

14b Infiro que devem ter chegado (X) *porque* vejo que há ruídos no andar de cima (Y).

Em outras palavras, e tal como antecipamos, no processo de internalização de VER Y DC INFERIR X em *por lo visto*, X inferencial, também se mantém a argumentação interna do verbo *ver* (ALGO EXISTE DC POSSO ATESTAR ESSE ALGO).¹² Isso explica, por um lado, o efeito de atenuação epistêmica que surge da enunciação de *pelo visto*, X (o locutor infere – e não afirma – plenamente — X) e, por outro, o compromisso enunciativo do locutor em relação ao indício percebido (apresentado como testemunha perceptual desse *algo*, o locutor pode atestá-lo).

¹² Deve-se assinalar aqui que a AI de *ver*, *algo* remete ao objeto de discurso ao qual se pode aludir tanto a entidades suscetíveis de serem percebidas com os sentidos (visão, olfato, audição, paladar, tato), como a conceitos ou temas (o dito) ou, inclusive, a enunciações (o dizer).

Grupo A1
Pelo visto evidencial inferencial a partir de indícios perceptuais

AI (argumentação interna) de *pelo visto*, X

VER Y [O INDÍCIO EXISTE DC POSSO ATESTAR ESSE INDÍCIO] DC INFERIR X

O locutor (L) atesta a existência do indício Y, a partir do qual infere X, ponto de vista sobre o qual L demonstra precaução epistemológica (ou seja, ele não afirma X diretamente, mas infere X).

No entanto, como apontamos, *pelo visto* inferencial não se relaciona apenas com usos em que a abdução surge de indícios perceptuais – visuais, gustativos, auditivos – (ver exemplos 11-14), mas também com aqueles em que a conclusão abductiva se apresenta como desencadeada por um enunciado prévio do interlocutor, de outros locutores, da voz proverbial do PT etc. (grupo A2). E é essa origem discursiva que fundamenta a abdução (VER Y DC INFERIR X), o que se representa na enunciação atual como um indício que o locutor pode atestar (Ver Y [ENUNCIADO ALHEIO EXISTE DC POSSO ATESTÁ-LO]). Observamos que, nesse tipo de uso, *pelo visto* reativa ou retoma o sentido de *ver* que se manifesta, por exemplo, em enunciados do tipo *Vejo o que você quer dizer*.

Ver Y DC inferir X

15a Vejo o que você quer me dizer [você me pede 500 pesos] (Y) DC infiro que você pensa que sou uma mina de ouro (X).

16a Vejo o que disseram [me disseram que ela morreu de dor] (Y) DC infiro que, às vezes, não se pode resistir à dor, e a pessoa morre (X).

17a Vejo o que você quer me dizer [me diz que vai sozinho] (Y) DC infiro que já não significo nada para você (X).

Assim como no grupo A1, e como evidenciado nas paráfrases (15b)-(17b) a seguir, a explicitação em *porque* Y da justificativa para a inferência também é possível:

15b Infiro que você pensa que sou uma mina de ouro (X) *porque* você me pede 500 pesos (Y).

16b Infiro que, às vezes, não se pode resistir à dor, e a pessoa morre (X) *porque* me disseram que minha mãe morreu de dor (Y).

17b Infiro que já não significo nada para você (X) *porque* você me diz que vai sozinho (Y).

Grupo A2
***Pelo visto* como evidencial inferencial a partir do que foi dito em uma enunciação prévia**

AI (argumentação interna) de *pelo visto*, X

VEJO Y [ENUNCIADO ALHEIO EXISTE DC POSSO ATESTÁ-LO] DC INFERIR X**

O locutor (L) atesta a existência do ponto de vista Y, veiculado no enunciado anterior, a partir do qual infere X, ponto de vista sobre o qual L demonstra precaução epistemológica.

Ainda que nos exemplos anteriores o marcador *pelo visto* leve à busca da origem da abdução em um discurso prévio, é importante esclarecer que esses usos devem ser diferenciados daqueles em que o marcador introduz um ponto de vista evidencial citativo (grupo B). De fato, neste último caso, o enunciado *Pelo visto X* dá a impressão de que X é um eco – e não a conclusão de uma inferência abductiva – de um discurso cuja origem deve ser encontrada em uma enunciação prévia sempre alheia. Por isso, a possibilidade de inserção de incisos atributivos do tipo *segundo dizem, segundo disse meu amigo, de acordo com o que se diz no Instagram* etc., e não do verbo *inferir* com a justificativa da suposta inferência (como sim é possível no grupo A). No grupo B, porém, o ponto de vista evidencial X não constitui uma conclusão a partir de um indício Y, mas se apresenta como um discurso que é evocado ou retomado. Para ilustrar, compare-se a possibilidade da paráfrase (18a) com a dificuldade pragmática de (18b):

18a Agora, *segundo dizem*, a bala entrou a 3 cm da orelha esquerda (X).

18b Inferi que a bala entrou a 3 cm da orelha esquerda (X), *porque* disseram no rádio que a bala entrou a 3 cm (Y).

Em resumo, em (18)-(20), o ponto de vista evidencial X introduzido por *pelo visto* é representado na enunciação como o eco da informação jornalística ouvida no rádio (em (18)), como o eco do discurso do amigo que afirmou que o sabor do hambúrguer era bom (em (19)) ou como o eco do comentário sobre as propriedades agradáveis ou benéficas do xampu publicado no Instagram (em (20)). Observar-se-á que, em todos os casos, *pelo visto* X proporciona a imagem de um locutor que pode atestar a existência desses discursos prévios feitos por outro(s) locutor(es). Lembremos de que, segundo nossa hipótese, em todos os usos do marcador *pelo visto* mantém-se sempre a AI do verbo *ver*: ALGO EXISTE DC É POSSÍVEL ATESTAR A EXISTÊNCIA DESSE ALGO. Assim, diante da pergunta *De onde você tirou isso?* ou *Como você sabe?*, a resposta (21) pareceria muito estranha, ao contrário de (22), que, ao indicar a fonte da informação fornecida (*se você fizer o upload a partir do seu próprio PC, também o comprime*), evidencia a existência de um discurso prévio (extraído da internet, ouvido no rádio ou vindo de um especialista) cuja existência o locutor pode

garantir (*eu li, eu ouvi, alguém me disse*).

— O último gif é muito pequeno e agora, *pelo visto*, se você fizer o *upload* a partir do seu próprio PC, também o comprime.

(<http://www.taringa.net/CR7CFKTINELLI/mi/3EL5L>)

— De onde você tirou isso? / Como você sabe?

21 — *Isso ocorreu a mim. / *Eu o deduzi. / *Não sei, me pareceu.

22 — Eu li na internet. / Eu ouvi no rádio. / Um especialista em PC me disse.

No entanto e apesar de o locutor assumir a perspectiva segundo a qual a existência dessas enunciações está garantida, é evidente que ele não se identifica (pelo menos no momento) com o ponto de vista veiculado por esse discurso alheio, ou seja, com o conteúdo expresso nele. Em outras palavras, ainda que alguém tenha afirmado X, o locutor ainda não pode ver esse X como certo. Por isso, em *pelo visto* citativo, internaliza-se uma relação transgressiva entre o dizer alheio de X e ele ainda não ver X por parte do locutor: DIZEM X, PT NEG. VEJO X AINDA, discurso que, lembremos, constitui uma das AE à esquerda de *não ver*. Isso explica, pois, o efeito modal epistêmico de distanciamento que essas enunciações geram. Diferentemente do que ocorre no grupo A, no qual a atenuação surge como consequência da homologação do locutor com o ponto de vista X conjectural (e não totalmente assertivo), no grupo B, a precaução epistemológica deve-se à não assimilação, pelo menos momentânea, do locutor com o ponto de vista daqueles que afirmaram X.

Grupo B

AI (argumentação interna) de *pelo visto evidencial citativo*

dizem X [ENUNCIAÇÃO ALHEIA EXISTE DC PODE-SE ATESTÁ-LA] PT NEG VER ESSE X AINDA.

O locutor (L) garante a existência da enunciação X de outro locutor, mas não se assimila ao ponto de vista veiculado em X. Daí o efeito de precaução epistemológica.

Conclusões

Neste trabalho, propusemos uma descrição do significado evidencial indireto (inferencial e citativo) do marcador discursivo *pelo visto* em termos polifônico-argumentativos. Nossa aproximação se distingue, assim, de outras pesquisas que, a partir da Teoria da Gramaticalização ou da linguística funcionalista de base cognitiva, tentam explicar a evidencialidade em termos de deslocamentos semânticos graduais, que vão de um conteúdo objetivo e referencial, interno à predicação oracional, para um significado procedimental de caráter subjetivo ou de alcance extraoracional. Concebido nesses termos, esse deslocamento implica postular que o significado de *pelo visto* deriva do significado

lexical do verbo *ver* entendido como “uma ação realizada com a visão”. Nesse deslocamento, o significado literal de *ver* se enfraqueceria em favor de um significado subjetivo, de natureza modal e evidencial, que estaria presente em *pelo visto*. No entanto, como demonstrado nos diversos exemplos apresentados, há muitos casos em que o verbo *ver*, em posição nuclear, não se refere ao sentido físico da visão. Assim, ou se torna impossível sustentar que existe um significado literal e objetivo associado a todos os usos do verbo em predicação oracional, ou é preciso admitir que *ver* é frequentemente empregado de maneira metafórica. Em ambos os casos, o deslocamento semântico proposto na formação do marcador não é evidente: no primeiro, porque o significado base do qual se partiria não é evidente; no segundo, porque o suposto deslocamento ocorreria de um significado metafórico para outro de igual natureza.

De nossa parte, para explicar a passagem *ver* > *pelo visto*, propusemos uma análise em termos de encadeamentos argumentativos, sem recorrer a componentes de natureza referencial nem a uma epistemologia do sentido baseada na dicotomia "objetivo-subjetivo". Para a semântica argumentativa, de fato, o sentido das entidades reside nas argumentações normativas em DC e transgressivas em PT nas quais essas entidades intervêm, assim como nas argumentações internas que as evocam.

Ao postular que não há elemento da significação linguística que possa se subtrair às relações de natureza discursivo-argumentativa, caracterizamos o significado evidencial indireto de *pelo visto* como o resultado de um processo de internalização de uma das argumentações externas em DC de *ver* (no caso de *pelo visto* inferencial) e de uma das argumentações externas em PT de *não ver* (no caso de *pelo visto* citativo). Demonstramos, além disso, que ambos os processos de internalização implicam a manutenção da AI de *ver* (EXISTIR ALGO DC PODER ATESTAR ESSE ALGO): como buscamos demonstrar, em todos os seus usos, *pelo visto* indica que o locutor sempre atesta a existência quer dos indícios perceptuais dos quais parte (grupo A1), quer do que foi dito em uma enunciação prévia (grupo A2) ou da enunciação alheia que evoca de maneira ecoica em seu discurso (grupo B).

Argumentación, evidencialidad y marcadores del discurso. El

caso de por lo visto

Resumen

A partir de la descripción de las argumentaciones interna (AI) y externa (AE) (Carel y Ducrot, 2005) del verbo ver, se propone un análisis de las instrucciones semántico-argumentativas contenidas en uno de los marcadores de discurso derivados de ese verbo: por lo visto. El pasaje de verbo a marcador discursivo supone un proceso de cristalización discursiva, en el que los puntos de vista argumentativos evocados por el verbo de percepción visual juegan un papel determinante en la capacidad de por lo visto para funcionar como marcador

especializado en la codificación de un significado evidencial indirecto, tanto inferencial como citativo. Según nuestra hipótesis, mientras el significado evidencial indirecto vehiculizado por lo visto inferencial es el resultado de un proceso de internalización de una de las argumentaciones externas abductivas en por lo tanto de ver (VER Y PLT INFERIR X), el de por lo visto citativo internaliza una de las argumentaciones externas en sin embargo de no ver (DICEN X SE Neg. VER AÚN X). Hemos puesto de manifiesto, asimismo, que ambos procesos de internalización suponen además el mantenimiento de la AI de ver (EXISTIR ALGO PLT PODER DAR FE DE ESE ALGO).

Palabras clave: Evidencialidad. Argumentación. Por lo visto

Referências

- AIKHENVALD, Alexandra (2004). *Evidentiality*. Oxford: Oxford University Press.
- ANDERSON, Lloyd (1986). "Evidentials, Paths of Change, and Mental Maps: Typologically Regular Asymmetries". En CHAFE, W. & NICHOLS, J. (eds.) *Evidentiality: The Linguistic Coding of Epistemology*. Norwood: Ablex Publishing Corporation, pp. 273-312.
- ANSCOMBRE, Jean-Claude y DUCROT, Oswald (1983). *L'argumentation dans la langue*. París : Mardaga.
- ANSCOMBRE, Jean-Claude y DUCROT, Oswald (1995). *Théorie des Topoi*. París : Kimé.
- CAREL, Marion y Ducrot, OSWALD (2005). *La semántica argumentativa*. Buenos Aires: Colihue.
- COMPANY COMPANY, Concepción (2006). "Subjectification of verbs into discourse markers. Semantic-pragmatic change only". En CORNILLIE, B. & DELBECQUE, N. (eds.) *Topics in subjectification and modalization*. Número monográfico de la revista *Belgian Journal of Linguistics*, 20, pp. 97-121.
- COMPANY COMPANY, Concepción (2014). "Principios teóricos vs. datos de corpus: ¿diálogo o enfrentamiento? Los adverbios en -mente como marcadores del discurso". En GARCÍA NEGRONI, M. M. (ed.). *Marcadores del discurso. Perspectivas y contrastes*. Buenos Aires: Santiago Arcos, pp. 13-33
- DUCROT, Oswald (1984). *Le dire et le dit*. París : Minuit.
- DUCROT, Oswald (1986). "Argumentación y topoi argumentativos", *Lenguaje en Contexto*, 1(1/2), pp. 63-84.
- DUCROT, Oswald (2004). "Sentido y argumentación". En ARNOUX, E. y GARCÍA NEGRONI, M. M. (eds.). *Homenaje a Oswald Ducrot*. Buenos Aires: Eudeba, pp. 359-370.
- DUCROT, Oswald (2005). "Los internalizadores". En CAREL, Marion y DUCROT, Oswald. *La semántica argumentativa*. Buenos Aires: Colihue, pp. 163-186.
- FIGUERAS BATES, Carolina (2014). "La relevancia de los adverbios evidenciales", comunicación presentada en el XI Congreso Internacional de Lingüística General, Universidad de Navarra, 21-23 mayo de 2014 [Disponible en https://www.academia.edu/9979353/La_relevancia_de_los_adverbios_evidenciales].
- GARCÍA NEGRONI, María Marta y RAMÍREZ GELBES, Silvia (2009). "Construcciones de infinitivo y semántica argumentativa", *Cadernos de Estudos linguísticos*, 51(1), pp. 31-48.

GARCÍA NEGRONI, María Marta y RAMÍREZ GELBES, Silvia (2011). “Formas no personales del verbo y argumentación. A propósito de los falsos infinitivos, falsos gerundios y falsos participios”, *Letras de Hoje*, 46(1), pp. 73-85.

GARCÍA NEGRONI, María Marta y LIBENSON, Manuel (2014). “*Esto/eso, que X/ de que X* en contraste. Del significado evidencial perceptivo al significado evidencial citativo”. *Estudios de Lingüística de la Universidad de Alicante*, num. 28, pp. 235-250.

GARCÍA NEGRONI, María Marta y LIBENSON, Manuel (2015). “Para una descripción polifónica de la evidencialidad. Subjetividad y estructuras evidenciales con pronombres demostrativos neutros”. En GARCÍA NEGRONI, M. M. (ed.). *Sujeto(s), alteridad y polifonía. Acerca de la subjetividad en el lenguaje y en el discurso*. Buenos Aires: Ampersand, pp. 17-49.

GARCÍA NEGRONI, María Marta y MONTERO, Ana Soledad (2013). “De la intención del sujeto hablante a la representación polifónica de la enunciación. Acerca de los límites de la noción de intención en la descripción del sentido”. *Revista de Investigación Lingüística*, núm. 16, pp. 237-262.

GONZÁLEZ RAMOS, Elisa (2005). *Por lo visto y al parecer*: comparación de dos locuciones modales epistémicas de evidencialidad en español actual, *Interlingüística*, 16(1), pp. 541-554.

LÓPEZ FERRERO, Carmen (2005). “Funciones retóricas en la comunicación académica: formas léxicas de modalidad y evidencialidad”, *Signo y Seña*, núm. 14, pp. 115-139.

MARCOS SÁNCHEZ, María de las Mercedes (2002). “Evidencialidad y género discursivo”, *Actas del Congreso Internacional sobre Análisis del discurso, Lengua, Cultura y Valores*. Madrid: Arco Libros, pp. 579-591.

MARCOS SÁNCHEZ, María de las Mercedes (2005). “A propósito del marcador *por lo visto*”. En Santos Río, Luis y otros (coords.). *Palabras, norma, discurso: en memoria de Fernando Lázaro Carreter*, pp. 77-786.

MARTÍN ZORRAQUINO, María Antonia y PORTOLÉS, José (1999). “Los marcadores del discurso”. En BOSQUE, I. y DEMONTE, V. (eds.). *Gramática descriptiva de la lengua española*. Madrid: Espasa Calpe, pp. 4051-4213.

MARTÍN ZORRAQUINO, María Antonia y PORTOLÉS, José (2004). “El tratamiento lexicográfico de los marcadores del discurso y la enseñanza E/LE”. *Actas XV ASELE*, pp. 53-67.

MOLINER, María (1997). *Diccionario de uso del español*. Madrid: Gredos.

NUBIOLA, Jaime (2001). “La abducción o lógica de la sorpresa”, *Razón y Palabra*, 21 [http://www.razonypalabra.org.mx/anteriores/n21/21_jnubiola.html].

PEIRCE, Charles ([1878] 1978). “Deducción, inducción e hipótesis”. En MARTÍN RUIZ-Werner (tr., intr. y notas). *Deducción, inducción e hipótesis*. Buenos Aires: Aguilar, pp. 65-90.

REAL ACADEMIA ESPAÑOLA (2010). *Nueva gramática de la lengua española*. Madrid: Espasa.

RÉCANATI, François (1979). *La transparence et l'énonciation: pour introduire à la pragmatique*. París : Seuil.

RUIZ GURILLO, Leonor (2008). “Por lo visto”. En BRIZ, A., PONS, S. y J. PORTOLÉS (coords.). *Diccionario de partículas discursivas del español* [www.dpde.es].

SANTOS RÍO, Luis (2003). *Diccionario de partículas*. Salamanca: Luso española de Ediciones.

TRAUGOTT, Elisabeth & DASHER, Richard (2002). *Regularity in semantic change*. Cambridge: Cambridge University Press.

TRAUGOTT, Elisabeth & DASHER, Richard (2010). "Revisting subjectification and intersubjectification". En DAVIDSE, Kristin *et al* (eds). *Subjectification, Intersubjectification and Gramaticalization*. Berlin: De Gruyter Mouton, pp. 29-70.

WILLETT, Thomas (1988). "A cross-linguistic survey of the grammaticalization of evidentiality". *Studies in Language*, núm. 2, pp. 51-97.